N.º SM 52619/2018
Sintra,12-12-2018 17:10:14

Assunto: Cadeia Comarca - Auto de Vistoria de Segurança e Salubridade de 11-12-2018

1. Considerando o relatório produzido pela Divisão de Gestão de Edifícios Municipais (DGEM), de 30/11/2018, (SM 52607/2018), o qual aponta para deficiências relevantes no edifício da antiga Cadeia Comarcã, designadamente "o risco de colapso parcial da estrutura dos terraços; degradação das escadas de acesso entre pisos e do varandim e teto ao nível do piso do primeiro andar; ocorrência de águas pluviais nos tetos interiores; elevado estado de corrosão dos vãos de madeira metálica e madeira;

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

(continuação) degradação da instalação elétrica; risco de colapso do muro (...) podendo vir a afetar a segurança na via pública (...)";

2. Considerando que Auto de Vistoria, de Segurança e de Salubridade da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização (DPMF) e Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), lavrado em 11/12/2018, (SM 52619/2018), face às deficiências apontadas, aconselha à interdição à circulação nos terraços e compartimentos abaixo dos mesmos;

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

(continuação)

3. Considerando que a técnica do SMPC conclui no seu relatório de 12/12/2018 (SM 52644/2018), que "deverá ser condicionada a permanência de pessoas no interior do edifício até à conclusão dos trabalhos mencionados no auto de vistorias".

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

(continuação)

4. Considerando que o Diretor de Gestão de Edifícios Municipais (DEM) em 12/12/2018 (SM 52679/2018) após análise do auto de vistoria, de Segurança e de Salubridade conclui que "Atendendo às deficiências estruturais detetadas e à situação da instalação elétrica, e até que seja possível concretizar as intervenções necessárias, consideramos que o edifício deveria ser interditado".

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

(Continuação)

Neste sentido propõe-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente:

a) Que o edifício seja interditado até que seja possível concretizar as obras apontadas nos relatórios produzidos;

b) Que se efetue a sinalização e proteção do canto que tomeja com o início da rampa de acesso ao estacionamento privativo da Guarda Nacional Republicana (GNR) e o muro da rua João de Deus nº 2, face a um possível colapso parcial desse elemento estrutural;

(continua página seguinte)

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

N.º SM 52619/2018
Sintra,12-12-2018 17:10:14

Assunto: Cadeia Comarca - Auto de Vistoria de Segurança e Salubridade de 11-12-2018

(continuação página anterior)
c) Que se desloque ao local um técnico no âmbito das estruturas edificadas para avaliar o grau de perigosidade do muro de suporte referido no ponto anterior;
d) Que a Divisão de Gestão do Património (DGPA) encontre um espaço para acomodar os escoteiros.
e) Que todo o processo corra os seus termos pela DPMF em total colaboração com o DEM, DGPA e SMPC.

[Assinatura Qualificada]
DOMINGOS LINHARES QUINTAS

Digitally Signed by [Assinatura Qualificada] DOMINGOS LINHARES QUINTAS
DN: CN=[Assinatura Qualificada] DOMINGOS LINHARES QUINTAS, SERIALNUMBER=BI:CPF-08078091, G=DOMINGOS LINHARES QUINTAS, T=VEREADOR - Informação certificada pela Entidade de Certificação apenas na data do emissão e que não foi confirmada posteriormente à essa data, OU=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, O=VERIFICAÇÃO CHAVE PÚBLICA DE SINTRA, C=PT
Reason: Approved
Date: 2018-12-13T11:13:04

1) Perante o relatório e parecer elaborado pelo técnico a cidade da Procuradoria Jurídica à informação de esclarecimento aos seus termos.
2) Fazer-se como se propõe.
3) Dar conhecimento à Comissão. 13/12/18.

Basílio Horta
Presidente

SH 52619/18

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA
DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, os abaixo assinados, na qualidade de peritos técnicos, efetuaram vistoria na Rua João de Deus, n.º 2, Sintra, União de Freguesias de Sintra, ao abrigo do artº 89 e nº1 e n.º8 do artº 90º, do Decreto-Lei nº 555/1999 de 16/12 com as alterações vigentes, tendo-se constatado a existência das seguintes deficiências referentes ao edifício da Cadeia da Comarca:

- do ponto de vista estrutural a laje não se encontrará em condições de segurança satisfatórias de utilização, podendo originar o colapso parcial deste elemento estrutural;

- a estrutura dos tetos dos pisos inferior e superior, constituídos estruturalmente por vigas metálicas INP e tijolos maciços em cunha superiormente argamassados com cal hidráulica e areia, encontram-se em notório elevado estado de corrosão, bem como, com infiltrações visíveis entre os tijolos e as paredes, possivelmente por deficiente impermeabilização do piso do terraço, apresentando zonas com fungos (áreas com verbete);

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

- no terraço falta a ligação da cobertura da claraboia para os tubos de queda na fachada;

- a clarabóia central encontra-se em elevado estado de degradação interior e exteriormente, sem alguns vidros e um inexistente envidraçado painel lateral, estando exposta às intempéries;

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

- regista-se um estado de degradação dos vãos de janelas de madeira, quer a nível exterior e interior, onde algumas não fecham, não possuem vidros, bem como, do gradeamento existente em algumas delas;

- as vigas de madeira no interior do edifício encontram-se em elevado estado de degradação, umas com bicho da madeira e outras com fungos;

- encontram-se a ser reparadas as fixações às paredes de apoio das estruturas metálicas em consola que servem de apoio do varandim, não tendo sido possível aferir que técnicas estão a ser utilizados para tal;

- a escada de acesso aos pisos superiores encontra-se com alguns degraus com elevado desgaste e com situações pontuais de degradação, tal como o rodapé das paredes;

- verificou-se que alguns pontos de eletricidade e respetiva instalação elétrica se encontram descobertos e degradados;

- constatou-se, quer exterior quer interiormente, a ocorrência de humidades nas fachadas, nos tetos e nas paredes;

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

- exteriormente, constatou-se a fendilhação do muro lateral de contenção de terras que ladeia a escada de acesso entre a entrada e o logradouro envolvente ao edifício, e uma outra proveniente da desagregação de materiais no início da rampa de acesso ao estacionamento privativo da Esquadra do SubComando Territorial da GNR;

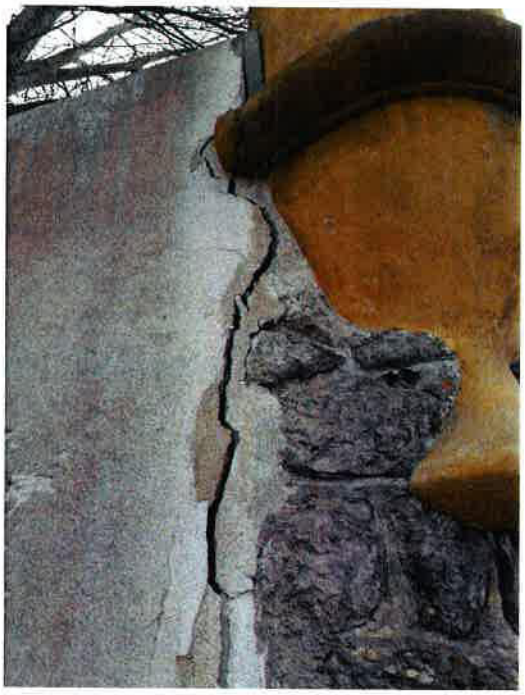

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito à situação atrás referida, tendo em consideração a protecção de pessoas e bens, aconselham-se as seguintes diligências:

1. Efetuar a sinalização e proteção do canto que torneja com o início da rampa de acesso ao estacionamento privativo da Esquadra do SubComando Territorial da GNR e o muro da Rua João de Deus, n.º2, face a um possível colapso parcial deste elemento estrutural;
2. Realizar obras de estabilização e conservação no muro;
3. É aconselhável a interditação à circulação nos terraços e compartimentos localizados abaixo dos mesmos;
4. Necessidade de execução de obras de beneficiação e manutenção geral, pinturas gerais, limpeza de cantarias em pedra mármore envolventes dos vãos de portas e janelas e substituição dos vãos (com igual material, caso necessário);
5. Reparação das escadas de acesso aos pisos superiores e ao terraço;
6. Na claraboia central, verifica-se a necessidade de reparação e pintura da estrutura metálica, do forro de madeira, substituição de vidros, bem como colocação do envidraçado lateral (atualmente inexistente);

E para constar se lavrou este auto, em 11 de dezembro de 2018, pelo que vai ser assinado pelos três técnicos que compõem a Comissão de Vistoria.

Os Técnicos

César Gaspar	Ana Mafalda Martins MAFALDA VAZ MARTINS Arquitecta	Carla Souto SMPC

IDENTIFICAÇÃO		TÉCNICOS:
Reg. n.º SM 52644/18		
Nome:		
Local: Rua João de Deus, n.º 2.		
Freguesia: Sintra.	**Contacto:**	
Data: 12/12/2018	**Hora:21:30**	

Assunto: Instalações da antiga Cadeia da Comarca de Sintra.

INFORMAÇÃO:	*DESPACHO:*
De acordo com o teor do Auto de Vistoria de Segurança e Salubridade de 11 de dezembro de 2018 (Sm 52619/18) informo: **Estrutura dos tetos Piso 0 e 1** • A estrutura dos tetos dos pisos 0 e 1, remonta às técnicas de construção da época (1908), as "lajes" são compostas por vigas metálicas e elementos cerâmicos de travamento; • As vigas encontram-se em avançado estado de corrosão e degradação, existindo a diminuição da sua secção e consequentemente pode ocorrer a queda destes elementos (cerâmicos) para o interior das celas; • A lâmina de recobrimento (da estrutura metálica e elementos cerâmicos) dos tetos verificou-se partes em que já ocorreu o desprendimento e outras que se encontram soltas em risco de precipitação; **Claraboia** • A estrutura metálica de suporte aos envidraçados também se encontra em avançado estado de degradação e corrosão com ausência de vidros permitindo a entrada das águas pluviais; **Instalações Elétricas** • Existem diversos pontos de eletricidade e respetivas instalações a descoberto e expostas à humidade podendo ocorrer o risco de curto-circuito possibilitando o desenvolvimento de um incêndio no interior do edifício.	

- As paredes interiores apresentam, fungos e bolores tornando o edifício insalubre à permanência das pessoas no interior.

Em suma:
Devido ao anteriormente exposto neste relatório, deverá ser condicionada a permanência das pessoas no interior do edifício até à conclusão dos trabalhos mencionados no Auto de Vistorias.

À Consideração Superior

Carla Souto

SM 52607/2018

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

LOCALIZAÇÃO – EDIFICIO DA EX-CADEIA DA COMARCA DE SINTRA

RUA JOÃO DE DEUS, Nº2 - SINTRA

ASSUNTO: LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS PATOLOGIAS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Introdução:

Serve o presente para e na sequência de vistoria levada a cabo no local realizada no dia 30/11/2018 identificar aspectos construtivos bem como o conjunto de patologias patenteadas nas instalações da antiga cadeia da Comarca de Sintra.

O edifício terá sido edificado no início da década de 30 do Séc. XX.

Conforme informação veiculada, as instalações em apreço propriedade da Câmara Municipal, estão cedidas à Associação de Escoteiros de Sintra, pelo contrato de comodato n.º 39/84, de 10 de agosto, onde no ponto 5 refere que "*fica a cargo dos beneficiários zelar por toda a conservação, interior e exterior, das Instalações*".

Fotos de enquadramento do passeio na via pública, muro frontal e portão de entrada nas instalações através de uma escadaria de acesso à cota do logradouro fronteiro ao edifício.
Área do lote: aproximadamente 1.500m2.
Área total de construção: aproximadamente 750m2.

Caracterização do edificado:

O edifício da cadeia encontra-se implantado num lote cuja cota do logradouro se situa cerca de 2,50 metros acima da cota do arruamento próximo do terminal da estação dos Caminhos de Ferro da REFER e ao lado do lote da Esquadra do Subcomando Territorial da GNR, separada desta através de um arruamento em rampa de acesso a uma área de estacionamento privativo da Esquadra bem como de acesso a anexos da mesma. Duma forma geral constata-se a inexistência de obras de manutenção, reparação e ou beneficiação geral, que concorreram para a degradação patenteada nas instalações e cuja intervenção de requalificação não se compadecerá de meras obras de conservação.

O edifício é constituído por 2 pisos, localizando-se no piso térreo as celas na periferia do edifício para detenção de presos da cadeia que terá estado em funcionamento até 1969 e cujas celas acedem a um núcleo central com duplo tecto em altura coberto por uma clarabóia cuja estrutura metálica visível parcialmente se encontra revestida interiormente com forro de madeira.

Para acesso ao núcleo central no piso térreo de acesso às celas e através da porta de entrada principal do edifício foi concebido um corredor que antecede o hall de entrada onde se encontram implantadas de cada lado instalações administrativas de apoio à então cadeia, bem como de escada de acesso ao piso superior.

Estruturalmente o edifício foi concebido por paredes exteriores e interiores de espessura considerável executadas com blocos irregulares de pedras argamassadas com cal hidráulica e areia, onde se apoiam ora vigas de madeira no tecto do piso térreo ou vigas metálicas INP no tecto do piso superior.

Estrutura dos tectos do piso térreo em vigas de madeira revestidas superiormente com soalho de madeira.

Estrutura do tecto do piso superior constituída por vigas metálicas INP e tijolos maciços em cunha.

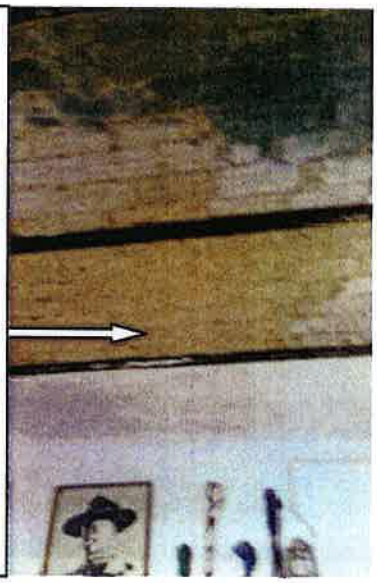

Concretizando melhor a constituição do tecto do piso superior este foi estruturalmente concebido por vigas metálicas INP (cuja secção não foi possível identificar) espaçadas de +- 70//70cm e tijolos maciços em cunha com face inferior já e em grande percentagem sem revestimento e superiormente revestidas tradicionalmente há época com argamassa à base de cal hidráulica para garantir a estabilização desta solução construtiva, com malha de compressão.

Não foi possível identificar qual o revestimento superior deste piso superior em terraço pois foi impermeabilizado há um certo tempo com tela betuminosa revestida a xisto, provavelmente para eliminar a ocorrência de infiltrações de águas pluviais que ocorreriam para o interior das instalações, conforme visível na corrosão das vigas metálicas INP.

Em resultado destas infiltrações (*são visíveis em fotos mais abaixo identificadas*) o elevado estado de corrosão das vigas metálicas INP que se apresentam em condições que fazem antever as condições adversas de humidade e presença de águas pluviais a que foram sujeitas ao longo dos anos.

Do ponto de vista estrutural a laje do terraço não se encontrará em condições de segurança satisfatórias de utilização podendo e em face do que foi possível identificar se encontrar em risco a prazo o colapso parcial deste elemento estrutural, sendo neste contexto aconselhável interditar-se a circulação nos terraços bem como da interdição dos compartimentos localizados na cota abaixo dos terraços.

Estrutura dos tectos do piso superior (pavimento dos terraços), constituídos estruturalmente por vigas metálicas INP e tijolos maciços em cunha, superiormente argamassados c/cal hidráulica e areia, ao traço comum à época da sua construção.

É notório o elevado estado de corrosão das vigas metálicas INP, bem como da ocorrência de infiltrações visíveis entre o tijolos maciços e paredes de apoio, provenientes da deficiente impermeabilização a que o piso do terraço esteve sujeito podendo constituir a curto-prazo risco de colapso parcial da estrutura dos terraços.

Registo de impermeabilização do pavimento dos terraços, com tela betuminosa com acabamento a xisto.

Regista-se a acumulação parcial de resíduos de folhagens de árvores localizadas na periferia da cadeia, algumas destas no exterior do lote e outras no interior do lote onde se encontra implantada a cadeia.

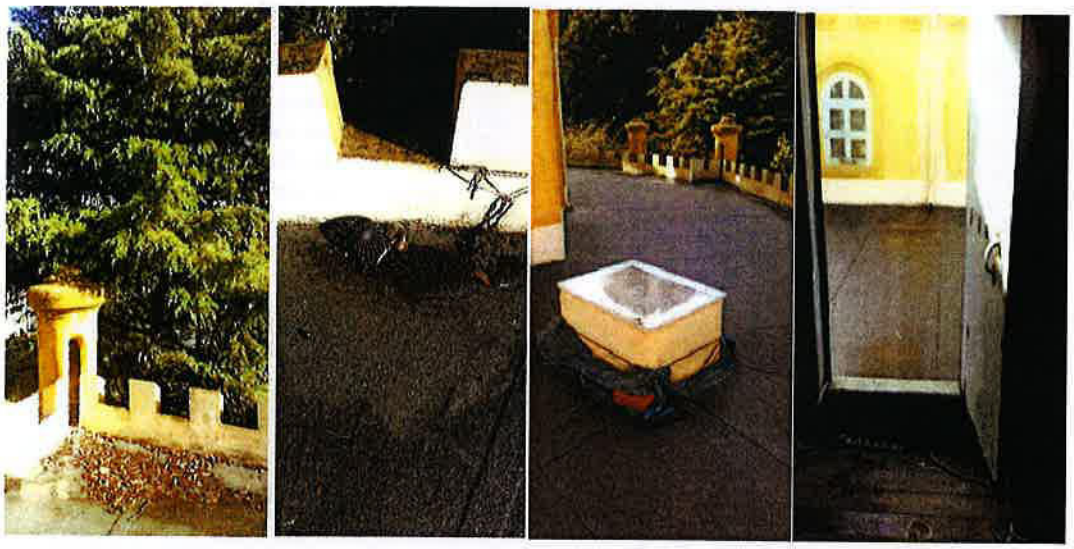

Registo do estado de degradação dos vãos de janelas de madeira, extensivo à generalidade dos restantes vãos.

Registo do elevado estado de corrosão dos vãos de janelas em estrutura metálica e gradeamentos das células.

Registo e pormenorização do estado de degradação das escadas de acesso entre pisos e do varandim e tecto ao nível do piso do 1ºandar.

Pormenorização do tecto e clarabóia na zona central de acesso às celas, onde se registam necessidades de reparação e pintura da estrutura metálica, bem como do forro em madeira da clarabóia, incluindo substituição de vidros fracturados, bem como registo de ocorrência de infiltrações nas paredes laterais da clarabóia.

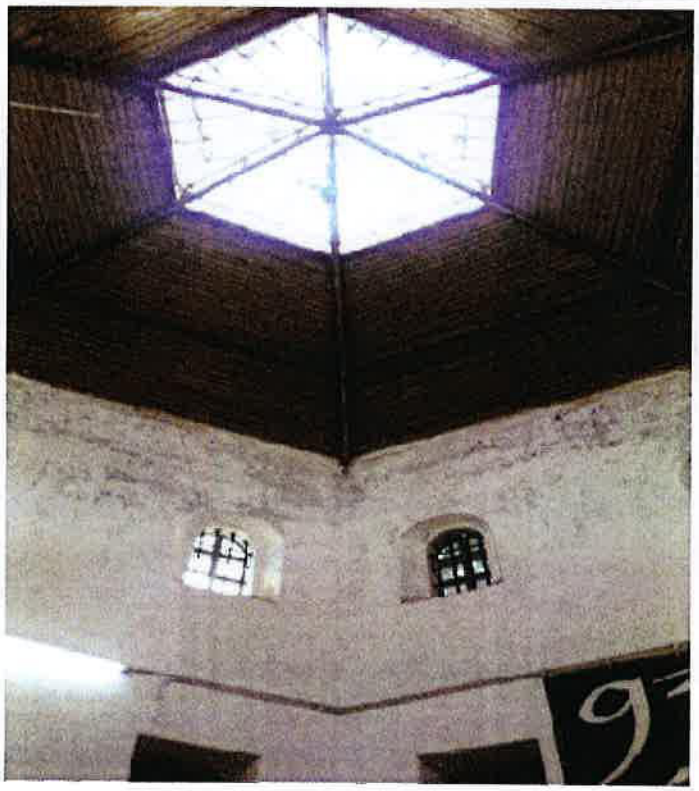

Registo de ocorrências de infiltrações de águas pluviais nos tectos interiores.

As fotos seguintes registam a necessidade de execução de obras de pinturas gerais, bem como de limpeza de cantarias em pedra mármore envolventes dos vãos de envidraçados bem como de portas, assim como da ausência de obras de manutenção e de beneficiação geral.

Sequência de fotos identificativas da deficiente poda de árvores bem como da muito deficiente limpeza dos resíduos folhosos e herbáceos, provenientes de árvores localizadas no interior bem como no exterior do lote onde se encontra implantada a ex-cadeia, mas cujos resíduos se espelham no interior do logradouro, assim como do registo de degradação dos pavimentos exteriores.

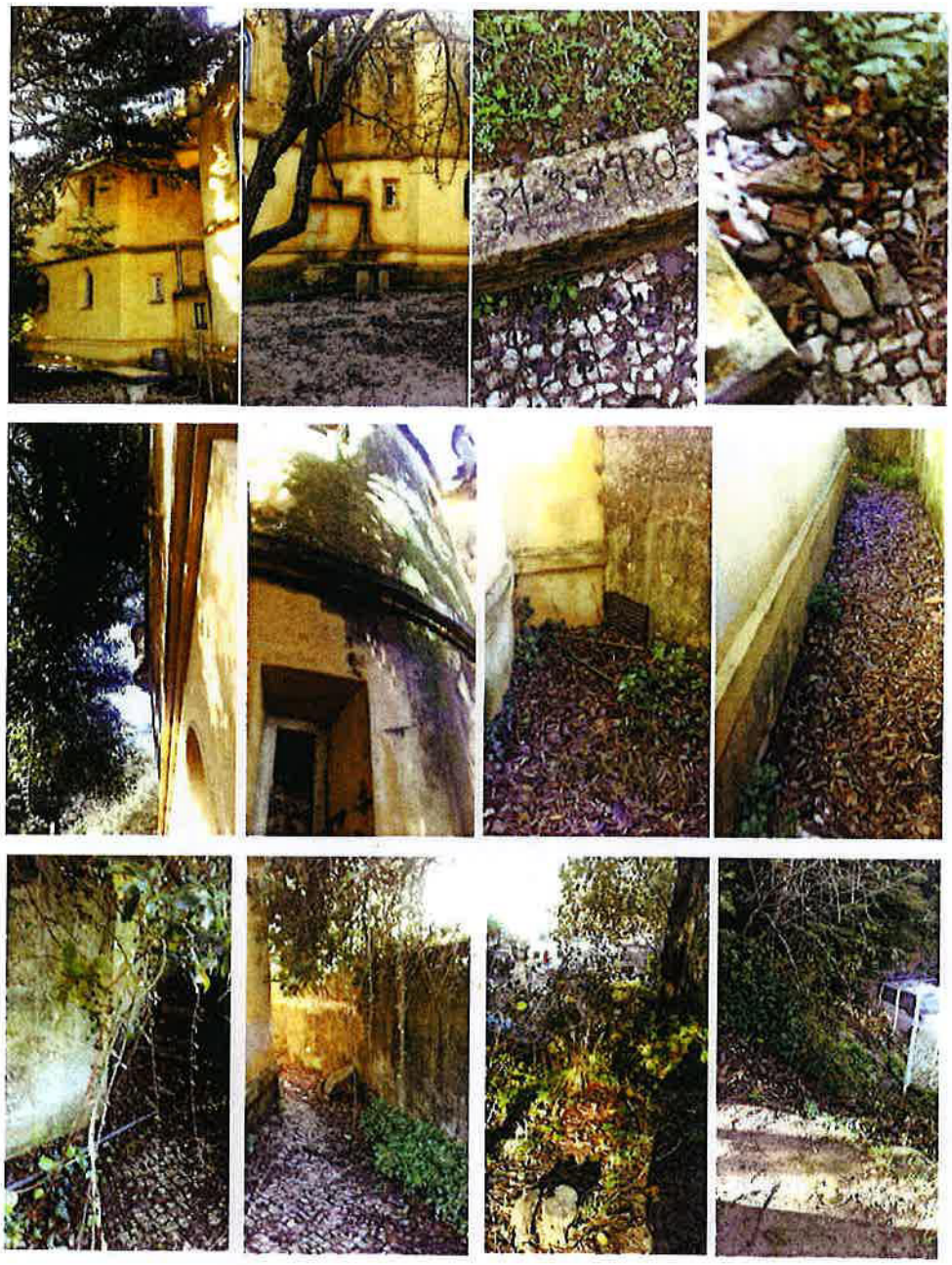

Fendilhação no muro lateral de contenção de terras que ladeia a escada de acesso entre a cota do passeio na entrada junto ao portão e a cota do pavimento do logradouro envolvente ao edifício, existindo o risco de colapso do muro nesta zona de acesso às instalações.
Como medida preventiva a circulação de utentes nesta área deverá ser condicionada ou mesmo interditada com monitorização para que se detecte atempadamente o risco de derrocada do muro quando da circulação de utentes nesta zona de acesso ao edifício, podendo mesmo em caso de desmoronamento do muro poder vir a afectar a segurança na via pública atendendo à proximidade do muro ao passeio publico.

Registo de degradação da instalação eléctrica que pode colocar em risco a segurança das instalações bem como dos utentes, assim como do registo genérico de situações anti-regulamentares face à Legislação vigente.

Registo de elementos estruturais da estrutura metálica em consola e apoio do varandim, com as fixações às paredes de apoio muito deficientes, podendo concorrer para a queda destes elementos estruturais e consequentemente para o colapso parcial da estrutura do passadiço do varandim.
Será desejável que esta zona do edifício seja interdita à circulação tanto ao nível do pavimento do varandim, bem como do piso inferior ao passadiço.